



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 249/2021 - GAB

Pitanga, 04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 22/2021, que acresce dispositivos da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020, para trâmite normal desta casa de Leis.

Saudações.

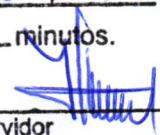
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	766 / 2021
Data	05 / 10 / 21
às	10 horas 13 minutos.
Servidor	

PROJETO DE LEI Nº 33/2021



Acresce dispositivos da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020.

Art. 1º O art.1º da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos incisos IV, V e VI:

“Art.1º

IV – Uma área de terrenos medindo 361,78m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e oito centímetros), constituído pelo lote 05, quadra 137, zona 02, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, sob a matrícula nº 36.926, folha 1, do livro 2;

V – Uma área de terrenos medindo 360,22m² (trezentos e sessenta metros quadrados e vinte e dois centímetros), constituído pelo lote 06, quadra 137, zona 02, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, sob a matrícula nº 36.927, folha 1, do livro 2;

VI- Uma área de terrenos medindo 543,90m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e noventa centímetros), constituído pelo lote 07, quadra 137, zona 02, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, sob a matrícula nº 36.928, folha 1, do livro 2;”

Art. 2º A Lei nº 2.308, de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos, 4ºA, 4ºB, 4ºC.

Art. 4ºA. O imóvel descrito no inciso IV do art.1º possui os seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 04 medindo n32,96 metros e rumo SO 59°14'19" NE;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 11,00 metros e rumo NO 30°45'41" SE;

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 06 medindo 32,82 metros e rumo NE59°14'19"SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo SE 31°30'00" NO.

Art.4ºB. O imóvel descrito no inciso V do art.1º possui os seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 05 medindo 32,82 metros e rumo SO 59°14'19"NE;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 11,00 metros e rumo NO 30°45'41"SE;

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº07 medindo 32,68 metros e rumo NE 59°14'19"SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo SE 31°30'00"NO.

Art.4°C. O imóvel descrito no inciso VI do art.1° possui os seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 06 medindo 32,82 metros e rumo SO 59°14'19"NE;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 16,70 metros e rumo NO 30°45'41"SE;

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Milton Hey medindo 32,46 metros e rumo NE 59°14'19"SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da Família Michalak, medindo 16,70 metros e rumo SE 31°30'00"NO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 04 de outubro de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 33

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 33/2021, que enviamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre acresce dispositivos na Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020.

A inclusão de 3 novas áreas de terras se dá em razão da necessidade de doação dessas áreas para a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Esses novos imóveis serão doados com objetivo de promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias, desapropriadas em virtude da pavimentação da PR 239 – Pitanga Mato Rico

Justifica-se o Projeto tendo em vista que as casas dessas famílias serão atingidas, de acordo com o projeto de desapropriação do DER. No processo legal os proprietários das terras já estão sendo indenizadas pelo Estado, mas essas famílias moram a muito tempo nessas terras, mas não possuem qualquer título de donos dos imóveis, sendo impossível o Estado indenizar sem qualquer comprovação de proprietário.

Segundo o Monitoramento das condições socioeconômicas pela equipe do DER, já foram autorizadas a doação para três famílias, mas em estudos avançados houve a necessidade de mais 3 terrenos para as famílias, sendo a Srª Sueli Polniak, Sr. Noel Ferreira de Carvalho e Srª Isabel Ferreira de Carvalho (Estudos em anexo).

Vale frisar que o DER não tem mecanismo para construir essas resistências, então ele repassará os recursos via convênio para a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, onde a mesma assume a responsabilidade da construção das residências, sendo classificadas como casa composição familiar, com até 50m² (cinquenta metros quadrados).

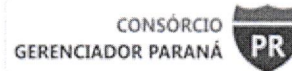
Nessa parceria o Município de Pitanga, entra com a doação dos terrenos, garantindo a essas famílias o direito de moradia.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



RELATÓRIO SOCIAL E ENQUADRAMENTO
PAVIMENTAÇÃO: PR-239 – PITANGA – MATO RICO



Código do Imóvel: P197	Município: Pitanga/PR
Nome do Beneficiário: Isabel Ferreira de Carvalho	
Telefone:	
Situação do Beneficiário: Relatório social atualizado em julho/2021, por especialista social, informamos que a Sra. Isabel Ferreira de Carvalho 50 anos, solteira, reside na propriedade dos seus irmãos Airtton Ferreira de Carvalho e Daniel Ferreira de Carvalho, a área possui aproximadamente 2 hectares. Nessa área residem 3 famílias em casas independentes, sendo que todos são vulneráveis. Segundo relato da mesma, recebe auxílio doença faz 15 anos no valor de 1/2 salário mínimo, não possui outra renda e também nenhum imóvel. Foi aposentada por problemas de coluna, atualmente encontra-se em tratamento de quadro depressivo, fazendo uso de medicamentos controlados. Faz acompanhamento no Posto de Saúde de Barra Bonita, faz uso também de medicamentos para controle da pressão alta e diabetes. A casa que reside é de madeira, possui aproximadamente 50m², possui 3 cômodos, não possui banheiro interno, não possui fossa séptica, cobertura de fibrocimento, possui energia elétrica, e a água que utiliza é de uma mina, que também será afetada pela implantação da rodovia. A área é de aproximadamente 2 hectares, e a casa será afetada pela obra de pavimentação e não sobrar área suficiente para construção de nova casa. A Sra. Isabel atende seu irmão Samuel que mora em um cômodo separado que é alcoolista e tem problemas de transtorno psiquiátrico. Está cadastrado no CadÚnico. Deverá ir com ela para a nova casa no município de Pitanga. Diante do evidenciado na entrevista e no trabalho "in loco", foi verificado que Sra. Isabel Ferreira de carvalho encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possui moradia própria, Conforme as informações acima a Sra. Isabel Ferreira de Carvalho têm necessidade de lote e casa em área urbana de Pitanga – PR, a casa será construída pela COHAPAR, em área doada pela Prefeitura. Vão continuar residindo no local enquanto aguardam a construção da casa pela COHAPAR	Considerando o perfil familiar da Sra. Isabel Ferreira de Carvalho Categoria: Não Proprietário Grau de Vulnerabilidade: Socioeconômico Benfeitoria Afetada: Casa Utilização do Imóvel: Moradia Atendimento: • Lote e casa, padrão COHAPAR; • Monitoramento das condições socioeconômicas pela equipe do DER.
Elaboração:	
Data: 20/07/2021	
Especialista Social: Sueli Biedacha – CRP 04063 – 8ª Região	



RELATÓRIO SOCIAL E ENQUADRAMENTO
PAVIMENTAÇÃO: PR-239 – PITANGA – MATO RICO

CONSÓRCIO
GERENCIADOR PARANÁ



Código do Imóvel: P051

Município: Pitanga/PR

Nome do Beneficiário: Sueli Polniak

Telefone:

Situação do Beneficiário:

Conforme visita realizada em 04/12/2019, pela especialista social foi constatado que a Sra. Sueli Polniak, 49 anos, separada, com 05 filhos (Rodrigo, 11 anos, Vinicius 10 anos, Rafael, 08 anos, Renan, 13 anos e Angélica, 15 anos), estudantes, devidamente matriculados na Rede Pública de Educação.

Reside em área de seu pai Sr. Tomaz Polniak, em casa cedida, de madeira, coberta de Eternit, possui 4 cômodos, banheiro interno, possui energia elétrica, e a água que abastece a propriedade é de uma mina, que atende 3 casas.

A Sra. Sueli é chefe de família, possui cadastro no CadÚnico (bolsa família e recebe mensalmente R\$ 300,00).

A casa onde reside possui banheiro interno, energia elétrica e água encanada.

Quando necessitam de cuidados médicos procuram o Posto de Saúde mais próximo da residência em Pitanga.

Diante do evidenciado na entrevista e no trabalho "in loco", foi verificado que **a Sra. Sueli se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica uma vez que está cadastrada no CadÚnico e é mulher chefe de família.**

Conforme as informações acima a família tem necessidade de lote e casa em área urbana de Pitanga – PR.

Considerando o perfil familiar do Sra. Sueli:

Categoria: Não Proprietário

Grau de Vulnerabilidade:
Socioeconômica

Benfeitoria Afetada: Não

Utilização do Imóvel: Moradia

Atendimento:

- Lote e casa, padrão COHAPAR;
- Monitoramento das condições socioeconômicas pela equipe do DER.

Elaboração:

Data: 20/07/2021

Especialista Social: Sueli Biedacha – CRP 04063 – 8ª Região



RELATÓRIO SOCIAL E ENQUADRAMENTO
PAVIMENTAÇÃO: PR-239 – PITANGA – MATO RICO

CONSÓRCIO
GERENCIADOR PARANÁ

Código do Imóvel: P197	Município: Pitanga/PR
Nome do Beneficiário: Noel Ferreira de Carvalho	
Telefone:	
Situação do Beneficiário: Relatório social atualizado em julho/2021, por especialista social, informamos que o Sr. Noel Ferreira de Carvalho 55 anos, solteiro, reside na propriedade dos seus irmãos Ailton Ferreira de Carvalho e Daniel Ferreira de Carvalho, a área possui aproximadamente 2 hectares. Nessa área residem 3 famílias em casas independentes, sendo que todos são vulneráveis. Segundo relato do mesmo, vive de trabalhos de diarista na região do entorno de onde reside. Recebe por diária de R\$ 70 reais/dia. Planta milho e feijão como produção de subsistência. Não possui outra fonte de renda. Não possui residência própria. A casa que reside é de alvenaria, cobertura de Eternit, banheiro interno, fossa séptica, energia elétrica e tem 4 cômodos. A água que abastece sua casa é de uma mina que também será afetada pela implantação da rodovia. A área é de aproximadamente 2 hectares, e a casa será afetada pela obra de pavimentação e não sobrar área suficiente para construção de nova casa. Quando necessita de tratamentos médicos, utiliza o Posto de Saúde de Barra Bonita. Diante do evidenciado na entrevista e no trabalho "in loco", foi verificado que Sr. Noel Ferreira de carvalho encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possui moradia própria, Conforme as informações acima o Sr. Noel Ferreira de Carvalho tem necessidade de lote e casa em área urbana de Pitanga – PR, a casa será construída pela COHAPAR, em área doada pela Prefeitura. Vai continuar residindo no local enquanto aguarda a construção da casa pela COHAPAR	Considerando o perfil familiar do Sr. Noel Ferreira de Carvalho Categoria: Não Proprietário Grau de Vulnerabilidade: Socioeconômico Benfeitoria Afetada: Casa Utilização do Imóvel: Moradia Atendimento: • Lote e casa, padrão COHAPAR; • Monitoramento das condições socioeconômicas pela equipe do DER.
Elaboração:	
Data: 20/07/2021	
Especialista Social: Sueli Biedacha – CRP 04063 – 8ª Região	



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N° 05 QUADRA 137 ZONA 02

LOTEAMENTO: JARDIM MARAVILHA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08

MUNICÍPIO: PITANGA – PR.

CRI: PITANGA – PR.

ÁREA: 361,78 m²

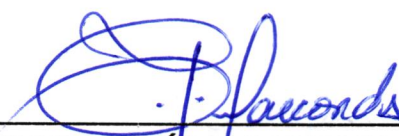
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 04 medindo 32,96 metros e rumo SO 59º14'19" NE;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 11,00 metros e rumo NO 30º45'41" SE;

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 06 medindo 32,82 metros e rumo NE 59º14'19" SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo SE 31º30'00" NO;



EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO
ENGº CIVIL CREA PR 89.054/D

Data: 18/01/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula 36.926	folha 1	PITANGA, DE Novembro DE 2019
----------------------------	-------------------	------------------------------

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 361,78 m² (Trezentos e Sessenta e Um Metros Quadrados e Setenta e Oito Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº05 - Área Institucional, Zona nº02, Quadra nº137, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº04, medindo 32,96 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com o Lote nº06, medindo 32,82 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO.
PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro Pitanga-PR.
REGISTRO ANTERIOR:- M.23.125 do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.926 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 04 de outubro de 2021

- () Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
- () Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
- () Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F974V.9dqPp.pye3d-
TRxYZ.ej2Dj
<https://selo.funarpen.com.br>



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N° 06 QUADRA 137 ZONA 02

LOTEAMENTO: JARDIM MARAVILHA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08

MUNICÍPIO: PITANGA – PR.

CRI: PITANGA – PR.

ÁREA: 360,22 m²

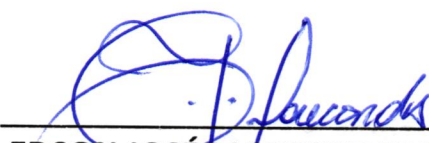
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 05 medindo 32,82 metros e rumo SO 59°14'19" NE;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 11,00 metros e rumo NO 30°45'41" SE;

SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 07 medindo 32,68 metros e rumo NE 59°14'19" SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo SE 31°30'00" NO;


EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO
ENGº CIVIL CREA PR 89.054/D

Data: 18/01/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

01 DE Novembro DE 2019

matrícula
36.927

folha
1

PITANGA,

DE

DE



IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 360,22 m² (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados e Vinte e Dois Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº06 - Área Institucional, Zona nº02, Quadra nº137, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº05, medindo 32,96 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com o Lote nº07, medindo 32,82 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO.
PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR.
REGISTRO ANTERIOR:- M.23/125, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

AV.1-M.36.927-04/03/2021-Prot.230.711:- RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO:
Procede-se a presente para constar que ficou descrito de forma errônea ao transcrever a seguinte confrontação: **NOROESTE:** Confronta-se com o Lote nº05, medindo 32,96 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com o Lote nº07, medindo 32,82 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO; quando na verdade o **CORRETO É:** **NOROESTE:** Confronta-se com o Lote nº05, medindo 32,82 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 11,00 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com o Lote nº07, medindo 32,68 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 11,00 metros e rumo de SE 31°30'NO. Selo Funarpen: 0189745AVAA00000000411210. Dou Fe. Pitanga, 04 de março de 2021. JC

AV.2-M.36.927-04/03/2021-Prot.230.712:- ENCERRAMENTO: Procede-se a presente para constar o encerramento da totalidade do imóvel supra, em virtude da mesma ser origem de nova matrícula, e que nesta Serventia tomou o seguinte número: **M.38.405.** Selo Funarpen: 0189745AVAA0000000041121Y. Dou Fe. Pitanga, 04 de março de 2021. JC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.927 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 04 de outubro de 2021

() Edson Aluisio Vieira Cleve – Oficial

() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve

() Juarez Gomes Cleve – Oficial Substituto

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F974V.9dqPp.pyD3d-
TRCUN.ej2Ds
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N° 07 QUADRA 137 ZONA 02

LOTEAMENTO: JARDIM MARAVILHA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08

MUNICÍPIO: PITANGA – PR.

CRI: PITANGA – PR.

ÁREA: 543,90 m²

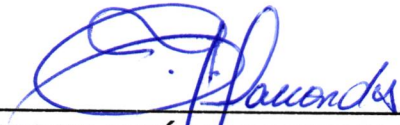
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 06 medindo 32,68 metros e rumo SO 59°14'19" NE;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Onino Gonçalves Padilha medindo 16,70 metros e rumo NO 30°45'41" SE;

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Milton Hey medindo 32,46 metros e rumo NE 59°14'19" SO;

SUDOESTE: Confronta-se com terras da Família Michalak, medindo 16,70 metros e rumo SE 31°30'00" NO;


EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO
ENGº CIVIL CREA PR 89.054/D

Data: 18/01/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

01

Novembro

DE 2019

matrícula
36.928

folha
1

PITANGA, DE

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 543,90 m² (Quinhentos e Quarenta e Três Metros Quadrados e Noventa Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 07 - Área Institucional, Zona nº 02, Quadra nº 137, Loteamento Jardim Maravilha, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
NOROESTE:- Confronta-se com o Lote nº 06, medindo 32,68 metros e rumo de SO 59°14'19"NE; **NORDESTE:** Confronta-se com a Rua E, medindo 16,70 metros e rumo de NO 30°45'41"SE; **SUDESTE:** Confronta-se com a Rua A, medindo 32,46 metros e rumo de NE 59°14'19"SO; **SUDOESTE:** Confronta-se com as terras da Família Michalak, medindo 16,70 metros e rumo de SE 31°30'00"NO.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M. 22.125, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.928 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 04 de outubro de 2021

- () Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F974V.9dqPp.pyM3d-
TRGOn.ej2Dt
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA



Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrivente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR.

